



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 22/2025 GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE-IFCE

EDITAL Nº 22/2025 DG-MPE/MARANGUAPE-IFCE

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA EJA NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL - IFCE/CAMPUS MARANGUAPE

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS MARANGUAPE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições, torna público as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Formação Continuada para Professores da EJA na modalidade Semipresencial.

1. DA FINALIDADE

1.1. O objetivo do presente Edital é nortear a inscrição e seleção de candidatos para o Curso de FormaçãoContinuada de Professores da EJA - modalidade Semipresencial, que será ofertado pelo Instituto Federal de Maranguape, sendo a presente seleção regida por este edital.

1.2. A Formação Continuada (FIC) consiste na oferta de cursos de curta duração visando à capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional para o mercado de trabalho.

1.3. Um curso na modalidade Semipresencial combina aulas presenciais/ online, permitindo que os alunos tenham flexibilidade para estudar remotamente enquanto participam de encontros presenciais para atividades práticas, avaliações ou interações com professores e colegas.

1.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

1.5. São objetivos específicos do curso:

Aprofundar conhecimentos sobre os fundamentos históricos, sociais, culturais e políticos da EJA, favorecendo uma prática docente crítica e contextualizada;

Aperfeiçoar metodologias e estratégias de ensino, com foco na valorização dos saberes dos educandos, na diversidade de trajetórias e na autonomia dos sujeitos da EJA. Fortalecer competências pedagógicas necessárias ao planejamento, condução e avaliação de processos educativos para jovens, adultos e idosos;

Promover reflexão crítica da prática docente, incentivando o desenvolvimento profissional contínuo e o aperfeiçoamento das ações pedagógicas nos diferentes contextos em que a EJA ocorre;

Desenvolver habilidades para enfrentar desafios relacionados à inclusão social, combate às desigualdades educacionais e respeito às especificidades dos educandos da EJA.;

Estimular o uso de recursos didáticos e tecnologias, integrando ferramentas contemporâneas ao trabalho pedagógico de forma contextualizada e significativa;

Fortalecer o compromisso ético e social dos educadores com a valorização dos saberes populares e com a construção de práticas educativas democráticas e emancipadoras.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas **35 (trinta e cinco) vagas** com a formação de 1 (uma) turma.

2.2. Após alcançar o número de 35 (trinta e cinco) inscritos, haverá formação de lista de espera respeitando a ordem de inscrição.

2.3. Somente deverão realizar a inscrição no curso os candidatos que **verdadeiramente** têm interesse em realizar o curso até o final, a fim de evitar o preenchimento de vagas que possam ser destinadas a outrem.

2.4. Poderá haver reabertura do período de inscrições e aproveitamento de lista de espera, caso o número de vagas não seja preenchido

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. O público-alvo são pessoas selecionadas por manifestação de interesse no curso, que **possam comparecer às atividades online/presenciais e acompanhar as atividades a distância por meio de computador e/ou dispositivos móveis**.

3.2. O acesso requer, graduação em qualquer área do conhecimento; comprovante de atuação em sala de aula ou Gestão pedagógica na EJA nos últimos três anos.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/uuvfUSHgLYq5ZBFG8>

4.2. Para a realização da inscrição, os documentos descritos abaixo deverão ter suas cópias digitais anexadas no link descrito no item 4.1 **em arquivo único no formato PDF**. São documentos exigidos para inscrição:

- Documento de identificação com foto;
- CPF;
- Comprovante de endereço com CEP;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante atuação em sala de aula ou gestão pedagógica na EJA nos últimos 3 anos.

4.3. Não nos responsabilizamos pelo envio de documentos de imagem de baixa qualidade e/ou com informações ilegíveis, que podem comprometer o processo de inscrição.

4.4. O período de inscrição será entre os dias **17 de dezembro de 2025 até às 23:59h do dia 29 de dezembro de 2025 (13 dias de inscrição).**

4.5. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE –campus Maranguape nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.6. Não é permitida a inscrição de pessoas com idade **inferior a 18 anos.**

4.7. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição. A qualquer tempo, serão anuladas as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública, bem como informações sem clareza ou documentos ilegíveis.

4.8. O IFCE/Campus Maranguape não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade, como problemas técnicos ocorridos durante o processo de inscrição.

4.9. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: cmja.proext@ifce.edu.br

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Estarão admitidos todos os interessados que efetuarem **corretamente** a inscrição, até que se preencha o número de 35 (trinta e cinco) vagas.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou haja desistência no primeiro encontro, o IFCE –campus Maranguape convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de inscrição.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia **12 de janeiro de 2026** nos seguintes locais: IFCE – *Campus Maranguape*, site institucional e redes sociais.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão enviar e-mail para cmja.proext@ifce.edu. ou se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do *Campus Maranguape*.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Após a publicação do resultado, os documentos dos alunos aprovados e classificados dentro do número de vagas serão utilizados para realização da matrícula no curso.

6.2. Serão matriculados os candidatos inscritos dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.3. Os candidatos com inscrições deferidas cuja classificação ultrapasse o quantitativo de vagas disponíveis no presente edital (35 vagas), integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas **e/ou formação de uma nova turma.**

6.4 . O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer sem justificativa válida ao primeiro dia de aula síncrona/presencial. Desta forma, sua vaga será preenchida pelo próximo candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 140 (cento e quarenta) horas, com duração pouco mais de 5 meses, com suas atividades ocorrendo no período compreendido entre **07 de fevereiro de 2026 e 30 de junho de 2026**.

7.2. **As aulas e atividades remotas/não presenciais** ocorrerão por meio de materiais e atividades disponibilizados em sala de aula virtual no Ambiente Virtual de Aprendizagem do IFCE o Moodle e encontros semanais realizados por meio do *google meet*.

7.3. O cronograma com a **previsão** dos encontros síncronos está descrito no quadro abaixo:

Quadro 1 - Cronograma dos encontros síncronos e/ou presenciais:

DATA
07/02/2026
14/02/2026
21/02/2026
28/02/2026
07/03/2026
14/03/2026
21/03/2026
28/03/2026
11/04/2026'
18/04/2026
25/04/2026
02/05/2026
09/05/2026
16/05/2026
23/05/2026
30/05/2026

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno a utilização dos meios digitais necessários (computador ou *smartphone*) para o acompanhamento das aulas e realização das atividades, bem como o deslocamento até o local das

aulas nos dias das atividades presenciais (quando necessário).

8.2. Durante o curso, serão ministrados os seguintes componentes, de acordo com a estrutura curricular do curso:

- Ambientação na EaD
- História e Legislação da EJA;
- Metodologias de ensino adequadas ao público adulto;
- Educação e Inclusão na EJA;
- Relações étnico-raciais na EJA;
- Questões de gênero e diversidade na EJA;
- Recursos didáticos e pedagógicos para a EJA;

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de **frequência de 75% (setenta e cinco por cento)** do total de aulas (síncronas/presenciais) e, nas avaliações, o alcance da **média mínima de 6,0 (seis)** em cada componente curricular.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos no Quadro 2.

Quadro 2 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do Edital	12/12/2025
Período de Inscrição	17 a 29/12/2025
Divulgação dos candidatos classificados	12/02/2026
Início das Aulas	07/02/2026
Término das Aulas	30/06/2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *Campus Maranguape* reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus Maranguape*, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Maranguape.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Maranguape, 12 de dezembro de 2025.

Robson da Silva Siqueira
Diretor-Geral do IFCE - campus Maranguape



Documento assinado eletronicamente por **Robson da Silva Siqueira, Diretor(a) Geral do Campus Maranguape**, em 12/12/2025, às 10:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8242819** e o código CRC **90EFF443**.